



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 857/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de setembro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1007/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em complemento ao Ofício nº 774/2018, referente ao Requerimento nº 1007/2018, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Ferreira, aprovado por esse Egrégio Plenário na 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/23750-01-00, informamos:

1 e 2 – O acordo coletivo de trabalho foi assinado em 29/06/2016 e um novo foi firmado com validade até 31/05/2020.

3 e 5 – Disponível para consulta do Vereador Requerente, mediante prévio agendamento.

4 – Sim.

6 – Houve redução no pagamento das horas extras.

7 – Não.

8 – O acordo coletivo de trabalho é geral.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 08470/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 17/09/2018	
	HORA: 15:18	
	Resposta Nº 3 ao Requerimento Nº 1007/2018	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações da Administração Municipal sobre a instauração de banco de horas e	
	Chave: 73763	